

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 042/2024

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **OTACÍLIA MARIA LOPES BARBALHO**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **OTACÍLIA MARIA LOPES BARBALHO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 15 de outubro de 2024.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidenta

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 04708515